



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ nº 06.553.960/0001-65



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 160/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.5º, inciso VII da Lei Complementar nº. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, e para preencher as necessidades da rede municipal de ensino, o Sr. **Francisco de Moura Nunes**, portador do CPF: nº 778.759.743-72 e RG nº: 1.581.964 SSP/PI, Professor, onde cumprirá carga horária de 20(vinte) horas semanais, na **Escola Municipal Catarina**, no município de Santa Cruz do Piauí - Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Francisco Barroso de C Neto*  
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
Prefeito de Santa Cruz do Piauí

Ciente em: 17 / 02 / 2017

*Francisco de Moura Nunes*  
Lotado (a)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 163/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.5º, inciso VII da Lei Complementar nº. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, e para preencher as necessidades da rede municipal de ensino, o Sr. **Jairo Pinheiro Santos Moura**, portador do CPF: nº 849.051.073-34 e RG nº: 1.960.306 SSP/PI, Professor, onde cumprirá carga horária de 20(vinte) horas semanais, na **Escola Municipal Raimundo Martins dos Santos**, no município de Santa Cruz do Piauí - Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Francisco Barroso de C Neto*  
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
Prefeito de Santa Cruz do Piauí

Ciente em: 20 / 02 / 2017

*Jairo Pinheiro Santos Moura*  
Lotado (a)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 171/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.5º, inciso VII da Lei Complementar nº. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, e para preencher as necessidades da rede municipal de ensino, a Sra. **Kaila Maria Lopes Pacheco**, portadora do CPF: nº 012.979.553-40 e RG nº: 2.312.340 SSP/PI, Professora, onde cumprirá carga horária de 20(vinte) horas semanais, na **Escola Municipal Catarina**, no município de Santa Cruz do Piauí - Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Francisco Barroso de C Neto*  
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
Prefeito de Santa Cruz do Piauí

Ciente em: 17 / 02 / 2017

*Kaila Maria Lopes Pacheco*  
Lotado (a)